

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA**

# Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**ANTÓNIO JORGE FERNANDES FRANCO**, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro (s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º **10** da assembleia de voto da freguesia de **União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente	André Alexandre Semedo Fernandes de Melo
Suplente	-----
Secretário	-----
Escrutinador	-----
Escrutinador	-----

Mealhada, 25 de janeiro de 2022

  
O Presidente da Câmara Municipal  
(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.